



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 476, DE 4 DE ABRIL DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação stricto sensu da Ufersa, aprovado pela Resolução Consepe/Ufersa nº 007/2018, de 23 de novembro de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 150, de 17 de março de 2021; a Portaria nº 497, de 5 de agosto de 2022; a Portaria nº 815, de 29 de dezembro de 2022; o Memorando Eletrônico nº 62/2023 - PROPPG, de 4 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 1º de abril de 2023, os servidores docentes Ulisses Levy Silvério dos Reis e Rafael Lamera Giesta Cabral para a função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Mestrado em Direito da Ufersa.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Rafael Lamera Giesta Cabral para substituir o Coordenador do Programa de Mestrado em Direito da Ufersa em seus impedimentos legais.

Art. 2º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador, ora designados, será de 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA